



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 127, DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A  
SERVIDORA.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

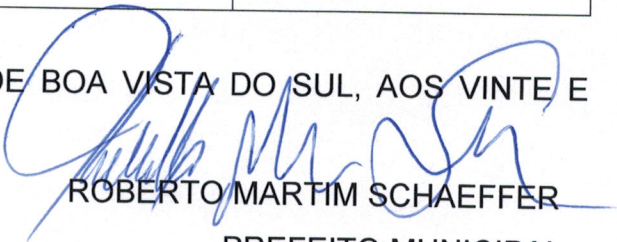
**Considerando** o resultado do expediente administrativo instaurado pela Portaria nº 193, de 04 de maio de 2022, concluído pela Portaria nº 267, de 05 de julho de 2022,

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, que alterou a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020,

**CONCEDE**, a devolução do computo do tempo de serviço e o referido adicional da servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 225, inciso I e art. 76 da Lei Municipal nº 625/2011:

Mat.	Nome do(a) Servidor(a)	Nº Adic.	Cargo	Período aquisitivo
511	Fernanda Rigatti Giuradelli	2º	Assistente Social	18.03.2018 a 18.03.2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se. Publique-se.  
Em 28/03/2023.

  
Rosângela Bissolotti  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.